



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **111/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **050/2025**, tendo como finalidade de locação de imóvel localizado na quadra 05, nº 16, bairro Topol, sede Urbana, Casa Nova, Bahia, para funcionamento do setor administrativo da merenda escolar, deste município de Casa Nova/Ba

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **Álvaro Mendes Santos Junior**, agente de contratação do município, que o digitei, bem como lancei minha assinatura ao final.

Álvaro Mendes Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Nº 036/2025